



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 129/96.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público localizado em Iguaba Grande.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

D E C R E T A :

Art. 1º-Fica denominada "VILA ALVES RODRIGUES, o Logradouro Público localizado em frente a Rodovia Amaral Peixoto, situado no novo Município de Iguaba Grande.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição que visa dar o nome de "VILA ALVES RODRIGUES" o Logradouro Público localizado no novo Município de Iguaba Grande, tem o propósito de homenagear um dos primeiros moradores daquele bairro já falecido, cujo nome era alves Rodrigues, que pelas suas qualidades humanitárias e solidariedade, compaixão e amor pelo próximo, soube angariar a simpatia e gratidão de todos quanto o conheceram.

Ao falecer, deixou em toda a comunidade uma sensação de perda irreparável e no coração de todos a saudade que o tempo não conseguiu apagar.

CIENTE

Constituiu do Expediente da ~~Sessão~~ Sala das Sessões, 09 de dezembro de 1996.

no Dia 10.10.96
[Signature]

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

[Signature]
FRANCISCO DE SOUZA FILHO
Vereador

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

APROVADO
2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

DE Justiça e Redação
Em 11/10/96 de dezembro de 1996

Em 10 de dezembro de 1996
[Signature]

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

[Signature]
Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

[Signature]
Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE
CMSFA 05